



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

**Projeto de Lei nº 1831/18.**

**Em, 28 de maio de 2018.**

**Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Pau dos Ferros, sobre as Indicações aprovadas e remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,** faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal informará a Câmara de Vereadores sobre o encaminhamento dado às Indicações aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e remetidas ao Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** – As informações do Poder Executivo Municipal deverão conter:

- I - A data do encaminhamento à secretaria ou ao setor competente;
- II - Medidas adotadas para realizar o solicitado;
- III - Solução efetivamente dada;
- IV - Data da finalização do solicitado;
- V - Em caso de ainda não ter sido concretizado a Indicação, quando da informação a ser enviada ao Poder Legislativo Municipal:

- a. Mencionar o motivo;
- b. Citar a provável data da concretização, e;
- c. Quando da decisão da não concretização de alguma Indicação, justificar esse ato.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

**Art. 2º** - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias para que o Poder Executivo Municipal encaminhe as informações sobre as Indicações.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 28 de maio de 2018.**

**José Alves Bento**

**Vereador**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>
<b>18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
___ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ___ REPROVADO ___
PAU DOS FERROS-RN ___/___/___.
<b>Eraldo Alves de Queiroz</b> Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>
RECEBIDO EM: <u>29,05,2018</u>
HORA: <u>08:10</u>
<u>P/ Deden</u> <b>Daihanry Denise da Silva</b> Técnica Legislativa